



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITÉ: igrapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 051/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

O Vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso VI, e art. 228, §1º, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 12.527/11, e;

CONSIDERANDO que a Lei Ordinária Municipal nº 749/2017 criou o programa emergencial de auxílio desemprego, denominado Frente de Trabalho.

CONSIDERANDO que o referido programa prevê a concessão de bolsa aos seus beneficiários no valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais), não tendo sido localizada lei posterior que tenha atualizado o referido valor.

CONSIDERANDO que a norma prevê diversos requisitos para concessão e manutenção do benefício, bem como que os beneficiários realizarão atividades e ficarão sujeitos a carga horária diária e semanal.

CONSIDERANDO que a norma condiciona a participação no programa à qualificação profissional, na forma que dispõe.

REQUER, do Exmo. Chefe do Poder Executivo as seguintes informações/documentos, mediante o Departamento responsável:

- a) há algum documento assinado quando da formalização do vínculo dos bolsistas ao programa? Se sim, favor encaminhar minuta ou documento com dados pessoais anonimizados, nos termos da lei de regência.
- b) os beneficiários do programa estão trabalhando no período noturno?

¹ Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

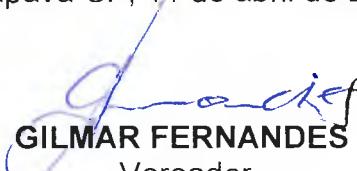
PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.gov.br

- c) quais as atividades estão sendo desempenhadas por eles e a quais riscos eles estão sujeitos?
- d) caso desempenhem funções em horário noturno ou em atividade insalubre ou perigosa, há alguma contraprestação pela condição especial? Em caso positivo, qual é o tipo e o valor da referida contraprestação?
- e) os beneficiários do programa recebem transporte adequado para realização de suas atividades?
- f) os beneficiários do programa estão sendo submetidos a cursos de qualificação? Se sim, com qual periodicidade? Há algum gasto dos beneficiários para a realização dos cursos?
- g) qual a quantidade total de bolsistas e o valor total do dispêndio mensal com o programa? Favor informar a dotação que suporta a referida despesa.
- h) estão sendo realizados ou serão realizados estudos para aumentar o valor da bolsa concedida?
- i) estão sendo realizados ou serão realizados estudos para verificar a viabilidade de se conceder outros benefícios aos bolsistas, como cesta básica, por exemplo?

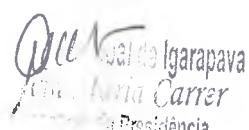
Câmara Municipal de Igarapava-SP, 11 de abril de 2024


RINALDO GROU GOBBI
Vereador


GILMAR FERNANDES
Vereador

Carla Adriana Mendonça
CARLA ADRIANA MENDONÇA
Vereadora

Protocolo 11/04/24 14:55 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60


Carla Adriana Carrer
Presidência

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÉ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRIATAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.